

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, sede Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA – CEP 68.742-510, Inscrita no CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.249.065-5, neste ato representado por JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, portador do RG sob nº 2374470 SSP/PA, e do CPF sob nº 093.416.412-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Reagentes e Insumos Laboratoriais, para atender as demandas do Laboratório do Hospital Municipal e demais unidades de Saúde do Município de Muaná**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA (COM 100)	pacote	10	ESTILO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
2	ACIDO URICO REAGENTE	caixa	200	EBRAM	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

	ENZIMÁTICO (CAIXA COM 01 UNIDADE)					
3	AGULHA 20X5.5 (CX COM 100 UNIDADE)	caixa	200	TKL / ZHEJIANG	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
4	AGULHA 25X7 (CX COM 100 UNIDADE)	caixa	200	TKL / ZHEJIANG	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8° INPM	caixa	3	CICLO FARMA	R\$ 88,00	R\$ 264,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70,0° INPM (CX COM 12 UNIDADE)	caixa	50	CICLO FARMA	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
7	ALGODÃO	pacote	100	NATHY / ERS	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
8	ARVORES DE VHS	unidade	5	VACUPLAST / CRALPLAST	R\$ 184,80	R\$ 924,00
9	ASO LÁTEX (CX COM 01 UNIDADE)	caixa	500	EBRAM	R\$ 32,77	R\$ 16.385,00
10	AZUL DE METILENO	unidade	3	EBRAM	R\$ 37,50	R\$ 112,50
11	BETA HCG TESTE RÁPIDO SORO/URINA (CX (COM 01 TIRAS)	caixa	1.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
12	BILIRRUBINA REAGENTE ENZIMÁTICO (COM 01 UNIDADE)	caixa	100	EBRAM	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
13	COLESTEROL REAGENTE ENZIMÁTICO (CX COM 01 UNIDADE)	caixa	300	EBRAM	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
14	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO ESTÉRIL	pacote	100	CRALPLAST	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
15	COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA (KIT PANÓTICO)	kit	3	NEWPROV	R\$ 70,00	R\$ 210,00
16	CORANTE DE GIEMSA	unidade	3	NEWPROV	R\$ 90,53	R\$ 271,59
17	CREATININA REAGENTE ENZIMÁTICO (COM 01 UNIDADE)	caixa	300	EBRAM	R\$ 56,20	R\$ 16.860,00
18	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO UNIVERSAL PEQUENOS 100 UNI.	unidade	30	CRALPLAST	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
19	FR LÁTEX (CX COM 01 UNIDADE)	caixa	500	EBRAM	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

20	FRASCO COLETOR FEZES/URINA (COM 100)	pacote	100	CRALPLAST	R\$ 25,92	R\$ 2.592,00
21	GARROTE-LATÉX	pacote	5	VACUPLAST / CRALPLAST	R\$ 16,45	R\$ 82,25
22	GLICOSE REAGENTE ENZIMÁTICO (CX COM 04 UNIDADES)	caixa	200	EBRAM	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
23	HEPATITE B TESTE RÁPIDO (CX COM 25 TESTES)	caixa	100	EBRAM	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
24	HEPATITE C TESTE RÁPIDO (CX COM 25 TESTES)	caixa	100	EBRAM	R\$ 58,40	R\$ 5.840,00
26	KIT COOMBS DIRETO/INDIRETO	caixa	50	EBRAM	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
27	KIT COLORAÇÃO DE GRAM (COM 01 UNIDADE)	KIT	10	NEWPROV	R\$ 83,25	R\$ 832,50
28	LÂMILAS FOSCA NÃO LAPIDADA (CX COM 50 UNIDADE)	caixa	250	PRECISION / CRALPLAST	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
29	LÂMILAS LISAS NÃO LAPIDADA (CX COM 50 UNIDADE)	caixa	250	PRECISION / CRALPLAST	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
31	LUGOL FORTE 2%	unidade	3	NEWPROV	R\$ 52,18	R\$ 156,54
32	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M	caixa	100	MEDIX / TOP GLOVE	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
33	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P	caixa	100	MEDIX / TOP GLOVE	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
34	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP	caixa	100	MEDIX / TOP GLOVE	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
35	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G	caixa	100	MEDIX / TOP GLOVE	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
36	MÁSCARA CIRÚRGICA	caixa	100	MR SAFETY / MR SAFETY	R\$ 6,45	R\$ 645,00
37	ÓLEO DE IMERSÃO	unidade	5	LABORCLIN / LABORCLIN	R\$ 21,40	R\$ 107,00
38	PCR LÁTEX (CX COM UM UNIDADE)	caixa	500	EBRAM	R\$ 30,95	R\$ 15.475,00
39	PERA DE SUÇÃO	unidade	10	J PROLAB	R\$ 21,66	R\$ 216,60
40	PIPETA 1.000mL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

41	PIPETA 100uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
42	PIPETA 10uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
43	PIPETA 200uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
44	PIPETA 20uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
45	PIPETA 25uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
46	PIPETA 500uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
47	PIPETA 50uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
48	PIPETA 5uL	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 61,10	R\$ 305,50
49	PIPETA REGULADA	unidade	5	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 102,00	R\$ 510,00
50	PLACA DE KLINE (CX COM 01 UNIDADE)	caixa	50	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
51	PONTEIRAS 1mL (PACOTES COM 1000)	unidade	4	PEGUEPET / CRALPLAST	R\$ 12,60	R\$ 50,40
53	PSA TESTE RÁPIDO QUANTITATIVO (CX COM 20 TESTES)	caixa	200	BIOCON / BIOCON	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
54	REAGENTE INTERCLEAN	unidade	20	KATAL	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
55	REAGENTE INTERLYSE	unidade	10	KATAL	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00
56	REAGENTE INTERTON	unidade	30	KATAL	R\$ 247,50	R\$ 7.425,00
57	RUBÉOLA TESTE RÁPIDO IGG/IGM (CX COM 20 TESTES)	caixa	80	BIOCON	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00
61	SÍFILIS TESTE RÁPIDO Ab- Combo (CX COM 20 TESTES)	caixa	40	BIOCON	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
62	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS ESTÉRIL	pacote	50	ABSORVE / CRALPLAST	R\$ 16,62	R\$ 831,00
63	TESTE RÁPIDO CMV IGG/IGM (CX COM 20 TESTES)	caixa	50	BIOCON	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
64	TGO REAGENTE ENZIMÁTICO (COM 02	caixa	150	EBRAM	R\$ 220,50	R\$ 33.075,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	UNIDADE)					
65	TGP REAGENTE ENZIMÁTICO (COM 02 UNIDADE)	caixa	150	EBRAM	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
66	TIPAGEM SANGUÍNEA SORO ANTI-A	caixa	30	EBRAM	R\$ 18,50	R\$ 555,00
67	TIPAGEM SANGUÍNEA SORO ANTI-B	caixa	30	EBRAM	R\$ 18,50	R\$ 555,00
68	TIPAGEM SANGUÍNEA SORO ANTI-D (Anti-Rho)	caixa	30	EBRAM	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
69	TIRAS PARA URINALISE (CX COM 150 TIRAS)	caixa	500	WAMA / WAMA	R\$ 32,95	R\$ 16.475,00
70	TOCA DESCARTÁVEL	pacote	50	MR SAFETY / MR SAFETY	R\$ 8,40	R\$ 420,00
71	TOXOPLASMOSE TESTE RÁPIDO IGG/IGM (CX COM 20 TESTES)	caixa	80	BIOCON	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
72	TRIGLICERIDEO REAGENTE ENZIMÁTICO (CX COM 01 UNIDADE)	caixa	300	EBRAM	R\$ 142,38	R\$ 42.714,00
73	TUBETES COM EDTA (COM 100 UNIDADE)	pacote	1.000	VACUPLAST / CRALPLAST	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
75	TUBO TIPO FALCON 15ml ESTÉRIL (COM 50)	pacote	20	CRALPLAST / CRALPLAST	R\$ 19,64	R\$ 392,80
76	UREIA REAGENTE ENZIMÁTICO (COM 01 UNIDADE)	caixa	300	EBRAM / EBRAM	R\$ 140,20	R\$ 42.060,00
77	VARETAS DE VHS (DE VIDRO)	caixa	10	PRECISION / CRALPLAST	R\$ 41,70	R\$ 417,00
78	VDRL KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS	caixa	30	RENYLAB / RENYLAB	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00
79	TUBETES COM ATIVADOR DE COAGULO (COM 100 UNIDADES)	pacote	1.000	VACUPLAST / CRALPLAST	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
TOTAL						R\$ 526.413,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/10/2023 e encerramento em 31/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 526.413,68 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

Projeto/Atividade: 2.051 – Manutenção da Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção da Vigilância em Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Jozilene Reis Carneiro, Portaria nº 268/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023, celebrado com a empresa **P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME**, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00, para **Aquisição de Reagentes e Insumos Laboratoriais**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 10 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME
CNPJ 07.606.575/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____